

RESOLUÇÃO SESA Nº 1195/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal – CAIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o contido no protocolo nº **22.638.337-9**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal CAIF**, sede em **Curitiba**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Soraia Ferreira da Silva Wojcik, RG- 6.097.371-7, Técnico Administrativo – Presidente;
- II. Luana Mara Ribeiro dos Santos, RG- 8.223.250-8, Técnico de Enfermagem – Membro;
- III. Luciana Frei Bruel, RG- 7.070.627-0, Psicóloga – Membro;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o **Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal – CAIF**.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_1195_22.638.3379.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 30/08/2024 16:49.

Inserido ao protocolo **22.638.337-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 30/08/2024 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f202e382afa3d2d6f757bcc5f87142c0.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	100549/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1195/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1195_2024.rtf 166,25 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	02/09/2024 08:49	
Data de publicação		
 03/09/2024 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		02/09/24 09:14
		 N° da Edição do Diário: 11737
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	